



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten mark]

PROCESSO: 1.964/2006

DATA ABERTURA: 29/11/2006

REQUERENTE: DAVI GOMES - "VEREADOR".

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 047/2006.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

1

PROJETO DE LEI Nº 047/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas do Bairro Jardins, nesta cidade de Aracruz passam a denominar-se:

Rua Milton Soares	Rua Flor da Criança
Rua Fábio Bermudes Auer	Rua Flor do Guarujá
Rua Hermínio Terci	Rua Flor da Fortuna
Rua José Santi	Rua Flor da Imperatriz
Rua José Pedro Bortoti	Rua Flor de Lis
Rua Justino Cruz	Rua Flor de Lótus
Rua Higina Rangel Lopes	Rua Flor de Maio
Rua Juvêncio Trivilim	Rua Flor de Noiva
Rua Sólon N Loureiro	Rua Flor da Paixão
Rua Pedro S Faustini	Rua Flor da Rainha
Rua Estéria M Santi	Rua Flor de Seda
Rua Mario Rocha Pimentel	Rua Flor de Estudante
Rua Olívio Sarmenghi	Rua Flor de Abril
Rua Ronaldo Lopes de Jesus	Rua Flor do Amor
Rua Theodoro Bitti Loureiro	Rua Flor de Coral

Art. 2º. Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo relacionadas, constantes da Lei nº 2.007, de 23/06/1997.

Rua Milton Soares
Rua Fábio Bermudes Auer
Rua Hermínio Terci
Rua José Santi
Rua José Pedro Bortoti
Rua Justino Cruz
Rua Higina Rangel Lopes
Rua Juvêncio Trivilim
Rua Sólon N Loureiro
Rua Pedro S Faustini
Rua Estéria M Santi
Rua Mario Rocha Pimentel

APROVADO 1º TURN

Em 01/12/06

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURN

Em 01/12/06

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

3

2

Rua Olívio Sarmenghi
Rua Ronaldo Lopes de Jesus
Rua Theodoro Bitti Loureiro

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de novembro de 2006.


DAVI GOMES
Vereador



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

04
5/1

SANCIONADA
Em. 30 / 12 / 2003
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.658, DE 30/12/2003.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
BAIRRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . O Bairro Nova Aracruz, com limites entre a Rua Professor Lobo e a Avenida Florestal, localizado na sede deste Município de Aracruz, passa a denominar-se Bairro Jardins.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2003.

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

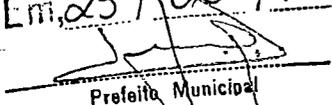


4105
SPP

LEI Nº 2.007, DE 23/06/1997.



SANCIONADA
Em 23/06/1997


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . As ruas A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U, e V do loteamento denominado Novo Aracruz, localizado na propriedade da família Modenesi, próximo A Casa do Estudante, na sede deste Município, passam a denominar-se:

- Rua A - Alcides Alves da Costa
- Rua B - Lêda Rocha Lopes
- Rua C - Francisco Nogueira Dias
- Rua D - Anael José Pereira Mello
- Rua E - Landerico Nunes Vieira
- Rua F - Nayara Santi Passos
- Rua G - Milton Soares
- Rua H - Fábio Bermudes Auer
- Rua I - Herminio Terci
- Rua J - José Santi
- Rua K - Renildo Carlos Lozer Morelatto
- Rua L - João Pedro Bortot
- Rua M - Justino Cruz
- Rua N - Hígina Rangel Lopes
- Rua O - Jovêncio Trivilin
- Rua P - Solon Nascimento Loureiro
- Rua Q - Pedro Silvério Faustini
- Rua R - Estéria Marin Santi
- Rua S - Mário Pimentel Rocha
- Rua T - Maria Tereza Bermudes Ferreira
- Rua U - Ronaldo Lopes de Jesus
- Rua V - Theodoro Bitti Loureiro



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.386, DE 13.08.2001.

SANCIONADA
Em 13/08/2001

Prefeito Municipal

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DAR NOME À
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º . A Câmara Municipal, no mês de fevereiro de cada ano, deverá solicitar uma relação de todas as ruas consideradas projetadas ou ainda sem denominação da sede e das demais localidades do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclui-se neste artigo os loteamentos novos, já registrados ou em fase de aprovação e registro.

Art. 2º . Qualquer Vereador poderá apresentar projeto de denominação das ruas mencionadas no artigo anterior, observadas as disposições da presente lei.

Art. 3º . Para apresentar projeto com indicação de nome de ruas, o Vereador deverá consultar os moradores do bairro onde se situar a rua, com participação da Associação do Bairro, se houver.

§ 1º . A denominação de ruas e logradouros, caso venha a receber nome de pessoas, deverá ser tido como uma homenagem póstuma a ilustres moradores do local ou região, feita pelos moradores locais.

§ 2º . Caso não haja consenso ou indicação pelos moradores, o Vereador poderá tomar a iniciativa, fazendo sua indicação.

§ 3º . A Associação de Bairro ou os moradores poderão fazer a indicação, como sugestão, em petição endereçada ao Presidente da Câmara, que a submeterá ao Plenário, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º . Em cada esquina da sede e demais localidades deverá ser colocado um poste, nos padrões já existente ou outro a critério da Secretaria de Obras do Município, com indicação dos nomes das duas ruas.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO – as placas deverão ser de dupla face, de forma a serem vistas de ambos os lados.

Art. 5º . Todos as casas deverão ser numeradas, sendo os números indicados pela Prefeitura para os respectivos proprietários, ficando a seus encargos a colocação dos mesmos que deverão ser em local visível.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao comunicar ao proprietário o número de sua residência, deverá ser indicado o seu novo endereço completo.

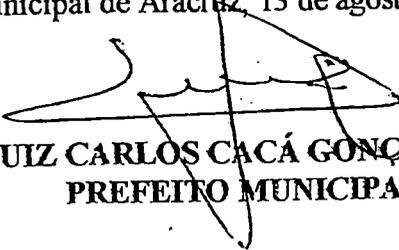
Art. 6º . A Administração Municipal terá o prazo de seis meses, a contar da entrada em vigor da presente Lei, para completar o endereço dos contribuintes em seus arquivos, de forma a que todos os documentos sejam encaminhados com endereço completo.

PARÁGRADO ÚNICO – A Administração deverá comunicar os Correios as novas ruas e respectivos bairros.

Art. 7º . Fica expressamente proibido o uso pela Administração Municipal, de endereço de rua projetada ou endereço incompleto, a partir do prazo do artigo anterior.

Art. 8º . A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2001.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Senhores

Em reunião realizada em 26/09/2006 na Casa do Estudante foi decidido pelos presentes;

- Troca do nome das ruas do Bairro por nome de Flores
 - o Entraremos com um projeto na Câmara Municipal para troca dos nomes das ruas por nome de flores, tipo: Flor de Lis, Flor do Estudante, Flor de Maio, etc...
- Arborização do Bairro.
 - o Conforme orientação de Engenheiros Florestais, faremos um convênio com a PMA no sentido de estar arborizando nosso bairro. Os profissionais envolvidos estudarão qual a melhor árvore a ser plantada, para que não possa gerar problemas futuros.
- Projeto para as calçadas especiais "calçada amiga".
 - o O projeto visa uniformizar as calçadas, dentro de um padrão aceitável, privando por facilidade de locomoção para deficientes, gestantes, idosos, etc...,

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3
Nome atual da Rua	Novo nome Proposto	Nome Científico
Rua Milton Soares	Rua Flor da Criança	Euphorbia leucocephala
Rua Fábio Bermudes Auer	Rua Flor do Guarujá	Turnera ulmifolia
Rua Herminio Terci	Rua Flor da Fortuna	Kalonchoe blossfeldiana
Rua José Santi	Rua Flor da Imperatriz	Hippeastrum hybridum
Rua João Pedro Bortoti	Rua Flor de Lis	Íris germanica
Rua Justino Cruz	Rua Flor de Lótus	Nelumbo nucifera
Rua Hígina Rangel Lopes	Rua Flor de Maio	Schlumbergera truncata
Rua Juvêncio Trivilim	Rua Flor de Noiva	Stephanotis floribunda
Rua Sólon N. Loureiro	Rua Flor da Paixão	Passiflora alata
Rua Pedro S. Faustini	Rua Flor da Rainha	Strelitzia reginae
Rua Estéria M Santi	Rua Flor de Seda	Schlumbergera truncata
Rua Mário Rocha Pimentel	Rua Flor de Estudante	Tagetes patula
Rua Olívio Sarmengh	Rua Flor de Abril	Dillenia indica
Rua Ronaldo Lopes de Jesus	Rua Flor do Amor	Tubernaemontana corymbosa
Rua Theodoro Bitti Loureiro	Rua Flor de Coral	Erythrina crista-galli

Aracruz-ES, 11 de Outubro de 2006.

A
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Aos senhores vereadores

Nos abaixo assinados, moradores do Bairro Jardins, vimos perante esta Casa de Leis solicitar um Projeto Lei que possibilite a Troca do nome das ruas (coluna 1) de nosso bairro, passando para os nomes selecionados (coluna 2 e 3) em Assembléia Geral do dia 26 de Setembro de 2006.:

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3
Nome atual da Rua	Novo nome Proposto	Nome Científico
Rua Milton Soares	Rua Flor da Criança	Euphorbia leucocephala
Rua Fábio Bermudes Auer	Rua Flor do Guarujá	Turnera ulmifolia
Rua Hermínio Terceiro	Rua Flor da Fortuna	Kalonchoe blossfeldiana
Rua José Santi	Rua Flor da Imperatriz	Hippeastrum hybridum
Rua João Pedro Bortoti	Rua Flor de Lis	Íris germanica
Rua Justino Cruz	Rua Flor de Lótus	Nelumbo nucifera
Rua Higina Rangel Lopes	Rua Flor de Maio	Schlumbergera truncata
Rua Juvêncio Trivilim	Rua Flor de Noiva	Stephanotis floribunda
Rua Sólon N. Loureiro	Rua Flor da Paixão	Passiflora alata
Rua Pedro S. Faustini	Rua Flor da Rainha	Strelitzia reginae
Rua Estéria M Santi	Rua Flor de Seda	Schlumbergera truncata
Rua Mário Rocha Pimentel	Rua Flor de Estudante	Tagetes patula
Rua Olívio Sarmengh	Rua Flor de Abril	Dillenia indica
Rua Ronaldo Lopes de Jesus	Rua Flor do Amor	Tubernaemontana corymbosa
Rua Theodoro Bitti Loureiro	Rua Flor de Coral	Erythrina crista-galli

- 1) - Joana Maria Castoldi Seela
- 2) - Carlos Alberto Seela
- 3) - Francini Castoldi Seela
- 4) - Laura Bastos de Almeida
- 5) - Elza Helena Ramos Capuini
- 6) - MARCO ANTONIO CAPUINI
- 7) - Eduardo Lina Barbosa
- 8) - Maha Maria Barbosa
- 9) - Maria Eliza Bastos
- 10) - Nanderson Tadeu Rodry

- 11) - Joana R. Baiocco Rodrigues
- 12) - Kássio da Silva
- 13) - Gilberto Barbosa Mello
- 14) - Aparecida R. de Mello
- 15) - Aluísio Rosário Loureiro
- 16) - Margarida Palauo Antunes
- 17) - João Luiz
- 18) - Carla Rosa Cunha
- 19) - Maria Conceição Garcia dos Santos
- 20) - Marcelo Garcia Junior
- 21) - Elleath Lins de Cavanem
- 22) - Claudia de Cavanem dos Santos
- 23) - Jonis Caron Brincelin
- 24) - Jonis Mendes Loucas
- 25) - Jucilene Zanappa Rampinelli
- 26) - Regina Celis Tercio Lampertini
- 27) - Thaysa Vidigal
- 28) - Rita de Cassia Del Caro Pessoti
- 29) - PERICLES RENEINA CAULY
- 30) - Mauline Spinassi Cauly
- 31) - Sora Spinassi Cauly
- 32) - João Miguel S. Cauly
- 33) - Miguel Pessoti
- 34) - Edmar H. Lins

- 35) -
- 36) - Giovanni A. Polvi
- 37) - Cigda Pereira Cardoso
- 38) - OLIMPIO VASCO NETO
- 39) - Flávia G. Vianna Vieira
- 40) -
- 41) -
- 42) -
- 43) -
- 44) - Patricia Pereira Da Rosa Borges
- 45) -
- 46) -
- 47) - Vikh Cauchul
- 48) -
- 49) - Fabiana Roldi
- 50) - Laurius Roldi
- 51) - EDWILTON ZU LOURENCO
- 52) -
- 53) - Valdeci Souza Batista
- 54) - Sulea Freire Batista
- 55) - Claudio Marcio BOP
- 56) - Flávia Fracalossi Bop
- 57) -
- 58) -

8

8

- 59) - ~~Feres F. Neto Alves~~
- 60) - ~~Valério Fernandes~~
- 61) - ~~Wislau Vescovi Bitti~~
- 62) - ~~Imanda Aucovi Bitti~~
- 63) - ~~Jamile Vescovi Bitti~~
- 64) - ~~Jaime Soares Bitti~~
- 65) - ~~Ciselle J. Del Piero Auer~~
- 66) - ~~Justin~~
- 67) - ~~Demilo Cruzini Santos~~
- 68) - ~~Luclio m^o Amaral~~
- 69) - ~~Franciano Mattiuzzi~~
- 70) - ~~Osvaldo Henrique Cerutti~~
- 71) - ~~Francilene Alves de Araújo Cerutti~~
- 72) - ~~Luiz Roberto de Araújo Cerutti~~
- 73) - ~~Ed. A. Segatto~~
- 74) - ~~Marcelina Lima de Aguiar~~
- 75) - ~~Ed. A. Segatto~~
- 76) - ~~Ed. A. Segatto~~
- 77) - ~~Guarima Melotti Coradica~~
- 78) - ~~Pedro Luciano Per.~~
- 79) - ~~Daniela Gonzalo Vasconcelos~~
- 80) - ~~Mônica dos Santos Pinto~~

- 81) - Elizabeth Cardoso dos Santos
- 82) - ~~Beltrão~~
- 83) - ~~Mirko C. R. L. L. L.~~
- 84) - ~~Ronilda, Soretti Maria dos Reis~~
- 85) - ~~Guand...-jura~~
- 86) - ~~Blanca~~
- 87) - ~~...~~
- 88) - Nilzemar Ap. Lopes Gelbo Azzogni
- 89) - Juliana Rezzin Calderia
- 90) - ~~Jacob Fauchetta Caspatti.~~
- 91) - ~~Maria de Fatima sb. de Oliveira~~
- 92) - ~~Luís Alves de Oliveira~~
- 93) - ~~Raquel~~
- 94) - ~~Marcos Antonio~~
- 95) - ~~Clara~~
- 96) - ~~Maria de Sade Auler~~
- 97) - ~~...~~
- 98) - ~~...~~
- 99) - ~~...~~
- 100) - ~~Castaldi Asect?~~
- 101) - Maria Evania Silve Bezerra
- 102) - ~~Rodrigues~~
- 103) - ~~Rosimario~~
- 104) - ~~Maudelene de S. P. Moraes~~
- 105) -
- 106) -
- 107) -
- 108) -
- 109) -
- 110) -
- 111) -
- 112) -
- 113) -
- 114) -
- 115) -
- 116) -
- 117) -
- 118) -
- 119) -
- 120) -

10

10

~~Handwritten scribble~~

- 121) - _____
- 122) - _____
- 123) - _____
- 124) - _____
- 125) - _____
- 126) - _____
- 127) - _____
- 128) - _____
- 129) - _____
- 130) - _____
- 131) - _____
- 132) - _____
- 133) - _____
- 134) - _____
- 135) - _____
- 136) - _____
- 137) - _____
- 138) - _____
- 139) - _____
- 140) - _____
- 141) - _____
- 142) - _____
- 143) - _____
- 144) - _____
- 145) - _____
- 146) - _____
- 147) - _____
- 148) - _____
- 149) - _____
- 150) - _____
- 151) - _____
- 152) - _____
- 153) - _____
- 154) - _____
- 155) - _____
- 156) - _____
- 157) - _____
- 158) - _____
- 159) - _____
- 160) - _____



150
151

- 161) - _____
- 162) - _____
- 163) - _____
- 164) - _____
- 165) - _____
- 166) - _____
- 167) - _____
- 168) - _____
- 169) - _____
- 170) - _____
- 171) - _____
- 172) - _____
- 173) - _____
- 174) - _____
- 175) - _____
- 176) - _____
- 177) - _____
- 178) - _____
- 179) - _____
- 180) - _____
- 181) - _____
- 182) - _____
- 183) - _____
- 184) - _____
- 185) - _____
- 186) - _____
- 187) - _____
- 188) - _____
- 189) - _____
- 190) - _____
- 191) - _____
- 192) - _____
- 193) - _____
- 194) - _____
- 195) - _____
- 196) - _____
- 197) - _____
- 198) - _____
- 199) - _____
- 200) - _____



~~16~~

- 201) - _____
- 202) - _____
- 203) - _____
- 204) - _____
- 205) - _____
- 206) - _____
- 207) - _____
- 208) - _____
- 209) - _____
- 210) - _____
- 211) - _____
- 212) - _____
- 213) - _____
- 214) - _____
- 215) - _____
- 216) - _____
- 217) - _____
- 218) - _____
- 219) - _____
- 220) - _____
- 221) - _____
- 222) - _____
- 223) - _____
- 224) - _____
- 225) - _____
- 226) - _____
- 227) - _____
- 228) - _____
- 229) - _____
- 230) - _____
- 231) - _____
- 232) - _____
- 233) - _____
- 234) - _____
- 235) - _____
- 236) - _____
- 237) - _____
- 238) - _____
- 239) - _____
- 240) - _____



17
5

- 241) - _____
- 242) - _____
- 243) - _____
- 244) - _____
- 245) - _____
- 246) - _____
- 247) - _____
- 248) - _____
- 249) - _____
- 250) - _____
- 251) - _____
- 252) - _____
- 253) - _____
- 254) - _____
- 255) - _____
- 256) - _____
- 257) - _____
- 258) - _____
- 259) - _____
- 260) - _____
- 261) - _____
- 262) - _____
- 263) - _____
- 264) - _____
- 265) - _____
- 266) - _____
- 267) - _____
- 268) - _____
- 269) - _____
- 270) - _____
- 271) - _____
- 272) - _____
- 273) - _____
- 274) - _____
- 275) - _____
- 276) - _____
- 277) - _____
- 278) - _____
- 279) - _____
- 280) - _____

13

- 281) - _____
- 282) - _____
- 283) - _____
- 284) - _____
- 285) - _____
- 286) - _____
- 287) - _____
- 288) - _____
- 289) - _____
- 290) - _____
- 291) - _____
- 292) - _____
- 293) - _____
- 294) - _____
- 295) - _____
- 296) - _____
- 297) - _____
- 298) - _____
- 299) - _____
- 300) - _____
- 301) - _____
- 302) - _____
- 303) - _____
- 304) - _____
- 305) - _____
- 306) - _____
- 307) - _____
- 308) - _____
- 309) - _____
- 310) - _____
- 311) - _____
- 312) - _____
- 313) - _____
- 314) - _____
- 315) - _____
- 316) - _____
- 317) - _____
- 318) - _____
- 319) - _____
- 320) - _____



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 1.964/2006.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2006.

Sep. Parcler
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.964/2006
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 047/2006.
AUTOR: Vereador- Davi Gomes
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 30 de novembro de 2006.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATOR : Ismael da Rós Auer
MEMBRO: Rodrigo Moro Capo Scopel.....

APROVADO 1º TURNO

Em 01/12/2006

A. Stehling
Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 11/12/2006

A. Stehling
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO HONRARIAS

PROCESSO Nº 1.964/2006
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 047/2006.
AUTOR: Vereador- Davi Gomes
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa do Processo em tela, e concluiu por apresentar parecer favorável.

Voto do Relator: Voto na forma do Relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o Voto do Relator
Votos do Membro: Favorável a matéria

Por unanimidade de votos, a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 30 de novembro de 2006.

PRESIDENTE: ORVANIR PEDRO BOSCHETTI (suplente).....
RELATOR: LUCIANO D. FRIGINI
MEMBRO: RODRIGO M.C. SCOPEL

APROVADO 1º TURNO

Em 01/12/2006

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 11/12/2006

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 34ª Extraordinária Data: 01/12/2006
2º Turno: 49ª Ordinária Data: 11/12/2006

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 047/2006

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X		X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	não	vota	não	vota	não	vota	não	vota
DAVI GOMES	X		X		X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X		X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	Ausente		X		Ausente		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X		X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Ausente		X		Ausente		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 07...votos
Contrários 00...votos

2º Turno: favoráveis 09...votos
contrários 00...votos

COMISSÃO DE HONRARIAS:

1º Turno: favoráveis 07...votos
contrários 00...votos

2º Turno: favoráveis 09...votos
contrários 00...votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *34ª Extraordinária* Data: *01/12/2006*
2º Turno: *79ª Ordinária* Data: *11/12/2006*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 047/2006 - Dispõe sobre denominação de logradouro*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>Ausente</i>		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>Ausente</i>		X	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *07* votos
contrários *00* votos

2º Turno: favoráveis *09* votos
contrários *00* votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 12 de dezembro de 2006.

Of. nº 543/2006
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 047/2006 – Dispõe sobre denominação de logradouro público**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 79ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008, realizada em 11/12/2006, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
DD. Prefeito Municipal.
Nesta